



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E
ESTUDANTIS - PROAE



Relatório de Suspensos/Excluídos da Bolsa Permanência - Mês Base: Junho - 2016

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1015, da Magnífica Reitora da UFGD, de 13 de novembro de 2015, e considerando o Regulamento do Programa de Assistência Estudantil - Bolsa Permanência da UFGD, o Edital PROAE/UFGD Nº 13 de 27 de abril de 2016, e o Edital PROAE/UFGD Nº 21 de 10 de maio de 2016, RESOLVE:

I - Divulgar, na forma do Anexo I, os estudantes beneficiados no Programa de Assistência Estudantil – Bolsa Permanência da UFGD, referente ao Edital PROAE/UFGD nº 13, de 27 de abril de 2016, e o Edital PROAE/UFGD Nº 21 de 10 de maio de 2016, que estão com o benefício financeiro suspenso e/ou desligados.

II - Informar que os estudantes suspensos, relacionados no Anexo I, deverão comparecer a PROAE, até o dia 29 de junho de 2016, para regularizar sua situação, sob pena de ser desligado do Programa de Assistência Estudantil Bolsa Permanência UFGD.

Dourados/MS, 09 de junho de 2016.

Prof. Pablo Christiano Barboza Lollo
Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E
ESTUDANTIS - PROAE



ANEXO I

Acadêmico	Situação
ALESSANDRA DOMINGOS DE SOUZA	Suspenso. Motivo: Pagamento suspenso de acordo com o Capítulo IV, Artigo 7º, parágrafo 6º do Regulamento do Programa Bolsa Permanência UFGD - Não ser beneficiário de outras modalidades de bolsas oferecidas pela UFGD e/ou outras instituições, exceto Auxílio Alimentação. Estudante beneficiado Programa PIBID.
ALINE RODRIGUES GUEDES DA SILVA	Suspenso. Motivo: Pagamento suspenso de acordo com o Capítulo IV, Artigo 7º, parágrafo 6º do Regulamento do Programa Bolsa Permanência UFGD - Não ser beneficiário de outras modalidades de bolsas oferecidas pela UFGD e/ou outras instituições, exceto Auxílio Alimentação. Estudante beneficiado Programa PIBID.
ANA CAROLINY DE QUEIROZ FERNANDES	Suspenso. Motivo: Pagamento suspenso de acordo com o Capítulo IV, Artigo 7º, parágrafo 6º do Regulamento do Programa Bolsa Permanência UFGD - Não ser beneficiário de outras modalidades de bolsas oferecidas pela UFGD e/ou outras instituições, exceto Auxílio Alimentação. Estudante beneficiado Programa PIBID.
ANA PAULA GALDINO DA SILVA	Suspenso. Motivo: Pagamento suspenso de acordo com o Capítulo IV, Artigo 7º, parágrafo 6º do Regulamento do Programa Bolsa Permanência UFGD - Não ser beneficiário de outras modalidades de bolsas oferecidas pela UFGD e/ou outras instituições, exceto Auxílio Alimentação. Estudante beneficiado Programa PIBID.
CAMILA STROPA MEIRELES	Suspenso. Motivo: Estudante concluiu o curso.
CARLOS HENRIQUE RAFAEL	Suspenso. Motivo: Pagamento suspenso de acordo com o Capítulo IV, Art. 7º parágrafo 6º do Regulamento do Programa Bolsa Permanência UFGD - Não ser beneficiário de outras modalidades de bolsas oferecidas pela UFGD e/ou outras instituições, exceto Auxílio Alimentação. Estudante beneficiado Programa PIBEX.
CELMA AREDES DE ARAUJO	Suspenso. Motivo: Estudante concluiu o curso.
CLAUDEMIR ANTONIO GARCIA FIORATTI	Suspenso. Motivo: Pagamento suspenso de acordo com o Capítulo IV, Art. 7º parágrafo 6º do Regulamento do Programa Bolsa Permanência UFGD - Não ser beneficiário de outras modalidades de bolsas oferecidas pela UFGD e/ou outras instituições, exceto Auxílio Alimentação. Estudante beneficiado Programa PET.
DIEGO CORREA DA SILVA	Suspenso. Motivo: Pagamento suspenso de acordo com o Capítulo IV, Artigo 7º, parágrafo 6º do Regulamento do Programa Bolsa Permanência UFGD - Não ser beneficiário de outras modalidades de bolsas oferecidas pela UFGD e/ou outras instituições, exceto Auxílio Alimentação. Estudante beneficiado Programa PIBIC.
EDUARDO ALVES GONCALVES	Suspenso. Motivo: Pagamento suspenso de acordo com o Capítulo IV, Artigo 7º, parágrafo 6º do Regulamento do Programa Bolsa Permanência UFGD - Não ser beneficiário de outras modalidades de bolsas oferecidas pela UFGD e/ou outras instituições, exceto Auxílio Alimentação. Estudante beneficiado Programa PIBIC.
ELENIR ALVES DA COSTA GAUNA	Suspenso. Motivo: Estudante concluiu o curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E
ESTUDANTIS - PROAE



ELENIR DE ARAUJO MARTINI	Excluído(a) em 08/06/2016. Motivo: Estudante beneficiada com o Programa Bolsa Permanência - MEC.
ELIVELTON SANTOS DA SILVA	Suspensão. Motivo: Pagamento suspenso de acordo com o Capítulo IV, Artigo 7º, parágrafo 6º do Regulamento do Programa Bolsa Permanência UFGD - Não ser beneficiário de outras modalidades de bolsas oferecidas pela UFGD e/ou outras instituições, exceto Auxílio Alimentação. Estudante beneficiado Programa PIBID.
ERIC VAGNER SERAFIM DE SOUZA	Suspensão. Motivo: Pagamento suspenso de acordo com o Capítulo IV, Artigo 7º, parágrafo 6º do Regulamento do Programa Bolsa Permanência UFGD - Não ser beneficiário de outras modalidades de bolsas oferecidas pela UFGD e/ou outras instituições, exceto Auxílio Alimentação. Estudante beneficiado Programa PIBID.
ERITON DE JESUS PEREIRA	Suspensão. Motivo: Pagamento suspenso de acordo com o Capítulo IV, Artigo 7º, parágrafo 6º do Regulamento do Programa Bolsa Permanência UFGD - Não ser beneficiário de outras modalidades de bolsas oferecidas pela UFGD e/ou outras instituições, exceto Auxílio Alimentação. Estudante beneficiado Programa PIBID.
EVANDRO SANTOS PINHEIRO	Suspensão. Motivo: Estudante concluiu o curso.
FLÁVIA PAULA NOGUEIRA ARANDA	Suspensão. Motivo: Estudante concluiu o curso.
GABRIELA ANDRADE DOS SANTOS	Suspensão. Motivo: Pagamento suspenso de acordo com o Capítulo IV, Artigo 7º, parágrafo 6º do Regulamento do Programa Bolsa Permanência UFGD - Não ser beneficiário de outras modalidades de bolsas oferecidas pela UFGD e/ou outras instituições, exceto Auxílio Alimentação. Estudante beneficiado Programa PIBIC.
GUILHERME DE ALMEIDA BISPO	Suspensão. Motivo: Pagamento suspenso de acordo com o Capítulo IV, Artigo 7º, parágrafo 6º do Regulamento do Programa Bolsa Permanência UFGD - Não ser beneficiário de outras modalidades de bolsas oferecidas pela UFGD e/ou outras instituições, exceto Auxílio Alimentação. Estudante beneficiado Programa Vale Universidade.
GUSTAVO MATEUS TINOCO	Suspensão. Motivo: Pagamento suspenso, conforme o Capítulo XI, Art 33, § 3º. Ultrapassar dois semestres do tempo mínimo de integralização de créditos do curso de graduação em que estiver matriculado para se diplomar, do Regulamento do Programa Bolsa Permanência UFGD.
JHENIFER FERNANDA PEREIRA DE GOIS	Suspensão. Motivo: Pagamento suspenso de acordo com o Capítulo IV, Artigo 7º, parágrafo 6º do Regulamento do Programa Bolsa Permanência UFGD - Não ser beneficiário de outras modalidades de bolsas oferecidas pela UFGD e/ou outras instituições, exceto Auxílio Alimentação. Estudante beneficiado Programa PIBID.
JHON LENON ALVES CORREA DE SOUZA	Suspensão. Motivo: Pagamento suspenso de acordo com o Capítulo IV, Art. 7º parágrafo 6º do Regulamento do Programa Bolsa Permanência UFGD - Não ser beneficiário de outras modalidades de bolsas oferecidas pela UFGD e/ou outras instituições, exceto Auxílio Alimentação. Estudante beneficiado Programa PIBIC.
JOICE CAROLINE DA SILVA	Suspensão. Motivo: Pagamento suspenso de acordo com o Capítulo IV, Artigo 7º, parágrafo 6º do Regulamento do Programa Bolsa Permanência UFGD - Não ser beneficiário de outras modalidades de bolsas oferecidas pela UFGD e/ou outras instituições, exceto Auxílio Alimentação. Estudante beneficiado Programa PIBID.
JULIO DOS SANTOS ARAUJO	Suspensão. Motivo: Estudante concluiu o curso.
LEONARDO AFONSO DE OLIVEIRA CORREIA	Suspensão. Motivo: Pagamento suspenso de acordo com o Capítulo IV, Artigo 7º, parágrafo 6º do Regulamento do Programa Bolsa Permanência UFGD - Não ser beneficiário de outras modalidades de bolsas oferecidas pela UFGD e/ou outras instituições, exceto Auxílio Alimentação. Estudante beneficiado Programa Vale Universidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E
ESTUDANTIS - PROAE



LORRAINE VENANCIO GOMES	Suspensão. Motivo: Pagamento suspenso de acordo com o Capítulo IV, Artigo 7º, parágrafo 6º do Regulamento do Programa Bolsa Permanência UFGD - Não ser beneficiário de outras modalidades de bolsas oferecidas pela UFGD e/ou outras instituições, exceto Auxílio Alimentação. Estudante beneficiado Programa PIBIC.
LUANA CRISTINA AVELINO	Suspensão. Motivo: Pagamento suspenso de acordo com o Capítulo IV, Artigo 7º, parágrafo 6º do Regulamento do Programa Bolsa Permanência UFGD - Não ser beneficiário de outras modalidades de bolsas oferecidas pela UFGD e/ou outras instituições, exceto Auxílio Alimentação. Estudante beneficiado Programa PIBID.
MARCELLO HENRIQUE DE ALMEIDA	Suspensão. Motivo: Pagamento suspenso de acordo com o Capítulo IV, Artigo 7º, parágrafo 6º do Regulamento do Programa Bolsa Permanência UFGD - Não ser beneficiário de outras modalidades de bolsas oferecidas pela UFGD e/ou outras instituições, exceto Auxílio Alimentação. Estudante beneficiado Programa PIBIC.
MARCO AURELIO POLI DOLCI	Excluído(a) em 08/06/2016. Motivo: Desligado do Programa Bolsa Permanência de acordo com o Capítulo IV, Artigo 7º, parágrafo 6º do Regulamento do Programa Bolsa Permanência UFGD - Não ser beneficiário de outras modalidades de bolsas oferecidas pela UFGD e/ou outras instituições, exceto Auxílio Alimentação.
MARCONDES DE SOUZA PADILHA	Excluído(a) em 08/06/2016. Motivo: Desligado do Programa Bolsa Permanência de acordo com o Capítulo IV, Artigo 7º, parágrafo 6º do Regulamento do Programa Bolsa Permanência UFGD - Não ser beneficiário de outras modalidades de bolsas oferecidas pela UFGD e/ou outras instituições, exceto Auxílio Alimentação.
MARIA DA CONCEICAO VIEIRA DA SILVA	Suspensão. Motivo: Pagamento suspenso de acordo com o Capítulo IV, Artigo 7º, parágrafo 6º do Regulamento do Programa Bolsa Permanência UFGD - Não ser beneficiário de outras modalidades de bolsas oferecidas pela UFGD e/ou outras instituições, exceto Auxílio Alimentação. Estudante beneficiado Programa Vale Universidade.
MARIA FERNANDA BEZERRA DORIGON	Suspensão. Motivo: Pagamento suspenso de acordo com o Capítulo IV, Art. 7º parágrafo 6º do Regulamento do Programa Bolsa Permanência UFGD - Não ser beneficiário de outras modalidades de bolsas oferecidas pela UFGD e/ou outras instituições, exceto Auxílio Alimentação. Estudante beneficiado Programa PET.
NADIA FERREIRA DA SILVA	Excluído(a) em 01/06/2016. Motivo: De acordo com o Edital PROAE/UFGD N° 13, de 27 de abril de 2016 do Programa de Assistência Estudantil – Bolsa Permanência UFGD, item 5.1 versa “O Termo de Compromisso (Anexo II) compreende um documento que caracteriza a vinculação do estudante ao Programa de Assistência Estudantil – Bolsa Permanência UFGD. O estudante que não assinar o Termo de Compromisso no período estabelecido neste edital perderá o direito ao benefício.”
NATALIA SILVA SANTOS	Suspensão. Motivo: Pagamento suspenso de acordo com o Capítulo IV, Artigo 7º, parágrafo 6º do Regulamento do Programa Bolsa Permanência UFGD - Não ser beneficiário de outras modalidades de bolsas oferecidas pela UFGD e/ou outras instituições, exceto Auxílio Alimentação. Estudante beneficiado Programa PIBID.
RAMILLE TRINDADE RODRIGUES	Suspensão. Motivo: Pagamento suspenso de acordo com o Capítulo IV, Artigo 7º, parágrafo 6º do Regulamento do Programa Bolsa Permanência UFGD - Não ser beneficiário de outras modalidades de bolsas oferecidas pela UFGD e/ou outras instituições, exceto Auxílio Alimentação. Estudante beneficiado Programa PIBIC.
ROSANGELA MORAES GONCALVES	Suspensão. Motivo: Pagamento suspenso de acordo com o Capítulo IV, Art. 7º parágrafo 6º do Regulamento do Programa Bolsa Permanência UFGD - Não ser beneficiário de outras modalidades de bolsas oferecidas pela UFGD e/ou outras instituições, exceto Auxílio Alimentação. Estudante beneficiado Programa PET.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E
ESTUDANTIS - PROAE



TABITA OLIVEIRA LEITE	Suspenso. Motivo: Pagamento suspenso de acordo com o Capítulo IV, Artigo 7º, parágrafo 6º do Regulamento do Programa Bolsa Permanência UFGD - Não ser beneficiário de outras modalidades de bolsas oferecidas pela UFGD e/ou outras instituições, exceto Auxílio Alimentação. Estudante beneficiado Programa PIBID.
TALITA GRABNER	Suspenso. Motivo: Pagamento suspenso de acordo com o Capítulo IV, Artigo 7º, parágrafo 6º do Regulamento do Programa Bolsa Permanência UFGD - Não ser beneficiário de outras modalidades de bolsas oferecidas pela UFGD e/ou outras instituições, exceto Auxílio Alimentação. Estudante beneficiado Programa PIBIC.
TALYSON NOGUEIRA DE LIMA	Suspenso. Motivo: Pagamento suspenso de acordo com o Capítulo IV, Artigo 7º, parágrafo 6º do Regulamento do Programa Bolsa Permanência UFGD - Não ser beneficiário de outras modalidades de bolsas oferecidas pela UFGD e/ou outras instituições, exceto Auxílio Alimentação. Estudante beneficiado Programa Vale Universidade.
TAMARA GOMES BERNARDES SILVA	Suspenso. Motivo: Estudante concluiu o curso.
THAIS DA SILVA ALPIRES	Excluído(a) em 08/06/2016. Motivo: Desligado do Programa Bolsa Permanência de acordo com o Capítulo IV, Artigo 7º, parágrafo 6º do Regulamento do Programa Bolsa Permanência UFGD - Não ser beneficiário de outras modalidades de bolsas oferecidas pela UFGD e/ou outras instituições, exceto Auxílio Alimentação.
VIVIAN ARAUJO LEITE	Suspenso. Motivo: Pagamento suspenso de acordo com o Capítulo IV, Artigo 7º, parágrafo 6º do Regulamento do Programa Bolsa Permanência UFGD - Não ser beneficiário de outras modalidades de bolsas oferecidas pela UFGD e/ou outras instituições, exceto Auxílio Alimentação. Estudante beneficiado Programa Vale Universidade.
ZELCIA DOS SANTOS OLIVEIRA LIMA	Excluído(a) em 01/06/2016. Motivo: Desligado. Estudante beneficiado com o Programa Moradia Estudantil - UFGD.